



**Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 30 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 48/2018** que a Avaliação Atuarial com data base 31/12 do exercício 2018, encontra-se em elaboração e seguirá posteriormente.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2018.

**RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI**  
Gerente de Previdência



Documento Assinado Digitalmente por: RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 303260ad-c9d1-4177-9a72-23caac4d15bf